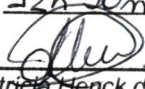




Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0010/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Câmara Municipal de Cafelândia
PROTOCOLO nº 16/26
Recebido em 18/03/2026
Horário: 12h 30min

Patrícia Henck da Silva

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel da classe de bens dominicais, sua transferência para a classe de bens de uso comum do povo, e dá denominação à via pública que especifica.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, apresenta o seguinte projeto de Lei para apreciação.

Art. 1º Fica desafetado da classe de bens dominicais do Município e transferido para a classe de **bens de uso comum do povo**, o imóvel denominado **Lote 02 da Quadra A**, objeto da Matrícula nº 20.005 do Cartório de Registro de Imóveis local, com área total de **1.287,66 m²**, localizado no Distrito de Bacuriti, conforme memorial descritivo e croqui anexos, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior passa a integrar o sistema viário municipal, ficando denominada oficialmente como:

RUA CARLOS ALBERTO MAGANHA FRANCISCO JUNIOR

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização e o registro da alteração da natureza jurídica do bem e sua denominação junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente e aos cadastros municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 12 (doze) dias do mês março de 2026.


TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Justificativa

Excelentíssimo Presidente.

Nobres Vereadores e Vereadora.

Submetemos à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que visa regularizar a destinação jurídica do **Lote 02 da Quadra A**, no Distrito de Bacuriti. O objetivo é duplo: converter um bem dominical em via pública de uso comum e prestar uma justa homenagem ao denominá-la **Rua Carlos Alberto Maganha Francisco Junior**.

O Projeto presta uma justa homenagem ao jovem **Carlos Alberto Maganha Francisco Junior**, cidadão que era amplamente conhecido por sua presença ativa na comunidade, participando de movimentos e iniciativas locais, sempre cultivando relações de amizade e respeito entre os munícipes, perpetuando seu nome em logradouro público como reconhecimento aos serviços ou convívio em nossa comunidade.

A medida se faz necessária em razão da implantação de conjunto habitacional de interesse social no Distrito de Bacuriti, o qual demandará a abertura de via pública regular para garantir acesso adequado às futuras unidades residenciais. Ressalta-se que a área em questão ainda não se encontra implantada como via, sendo necessária sua desafetação e reclassificação jurídica para possibilitar a abertura oficial da rua que atenderá ao empreendimento.

No local será executada toda a infraestrutura urbana indispensável, compreendendo rede de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, rede de iluminação pública, implantação de guias e sarjetas, bem como pavimentação asfáltica, consolidando-se como a via principal de acesso às moradias de interesse social.

A formalização da área como bem de uso comum do povo permitirá ao Poder Público promover, de forma regular e juridicamente segura, a abertura da via e a implantação das melhorias urbanas necessárias, assegurando condições adequadas de mobilidade, segurança e qualidade de vida aos futuros moradores.

A presente proposta visa, portanto, adequar a destinação legal da área à finalidade pública que lhe será atribuída, conferindo segurança jurídica, regularidade administrativa e respaldo urbanístico para a execução do empreendimento habitacional.

Diante do relevante interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiantes no apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.


Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

MEMORIAL DE LEVANTAMENTO DE ÁREA DE UM LOTE URBANO

INTERESSADOS: Prefeitura Municipal de Cafelândia
LOCAL: Rua Almir Guimarães, Distrito de Bacuriti, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.
Título de Domínio: Matrícula Nº 20.005 do C.R.I. da Comarca de Cafelândia.

MATRICULA: 20.005 - LOTE 02 DA QUADRA D:

Um lote de terreno urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, localizado no "DISTRITO DE BACURITI", identificado como sendo o **LOTE 02 DA QUADRA D**", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se seu caminhamento no ponto 07, localizado na testada do imóvel, seguindo no alinhamento da Rua Almir Guimarães Júnior, na extensão de 13,00 metros até o ponto 02, daí deflete a direita e segue por 72,00m até o ponto 03, daí deflete a esquerda com ângulo de 45° e segue por 8,48m até o ponto 04, daí deflete a direita com ângulo de 45° e segue por 6,00m até ponto 05, daí deflete em curva a direita de raio 9,50m e segue por 29,84m até o ponto 06, daí segue em linha reta por 84,00 até retornar ao ponto 07, confrontando em todo esse trecho com o **LOTE 01 DA QUADRA D**, fechando assim o perímetro, totalizando uma área de 1.287,66m².

Cafelândia/SP, 25 de fevereiro de 2026.

TAIS FERNANDA
MAIMONI CONTIERI
SANTANA:29415678879

Assinado de forma digital por TAIS
FERNANDA MAIMONI CONTIERI
SANTANA:29415678879
Dados: 2026.02.25 11:43:28 -03'00'

Tais Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cafelândia

LUCAS DE OLIVEIRA
RODRIGUES:43692561865

Assinado de forma digital por LUCAS DE
OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2026.02.25 11:29:10 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/SP 5.071.010.299

Roberto Brumatti

100

01

LOTE 01
M. 20.004
A: 3.712,34 M2

LOTE 02
M. 20.005
A: 1.287,66 M2

72

84

Rua Almir Guimaraes
Passageo Público

50

18,5

13

18,5

02

07

29,84

R9,5

8,8

8,8

12

6

45°

45°

04

05

Roberto Brumatti

50

09

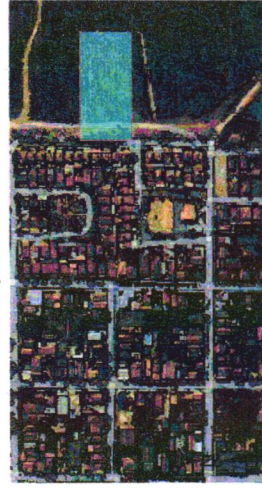
100

Roberto Brumatti

08

SITUAÇÃO PRETENDIDA
1:500

SITUAÇÃO SEM ESCALA:



ÁREA DE INTERVENÇÃO

CROQUI

PROJETO
PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA
INTERESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
LOCAL
RUA ALMIR GUIMARAES, S/N - DISTRITO DE BACURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS
Av. Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, Cafelândia / SP - Cep: 16503-000
Fone: (14) 2359-0000 / www.cafelandia.sp.gov.br



Luiz de Oliveira
Responsável Técnico:
LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
CREA: 5.071.010.29

Interessado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ: 46.188.379/000199

FOLHA: 02/02 ESCALA: 1:500

LOTE 01: 3.712,34 M2

LOTE 02: 1.287,66 M2

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA Nº 20.006
FICHA: 01

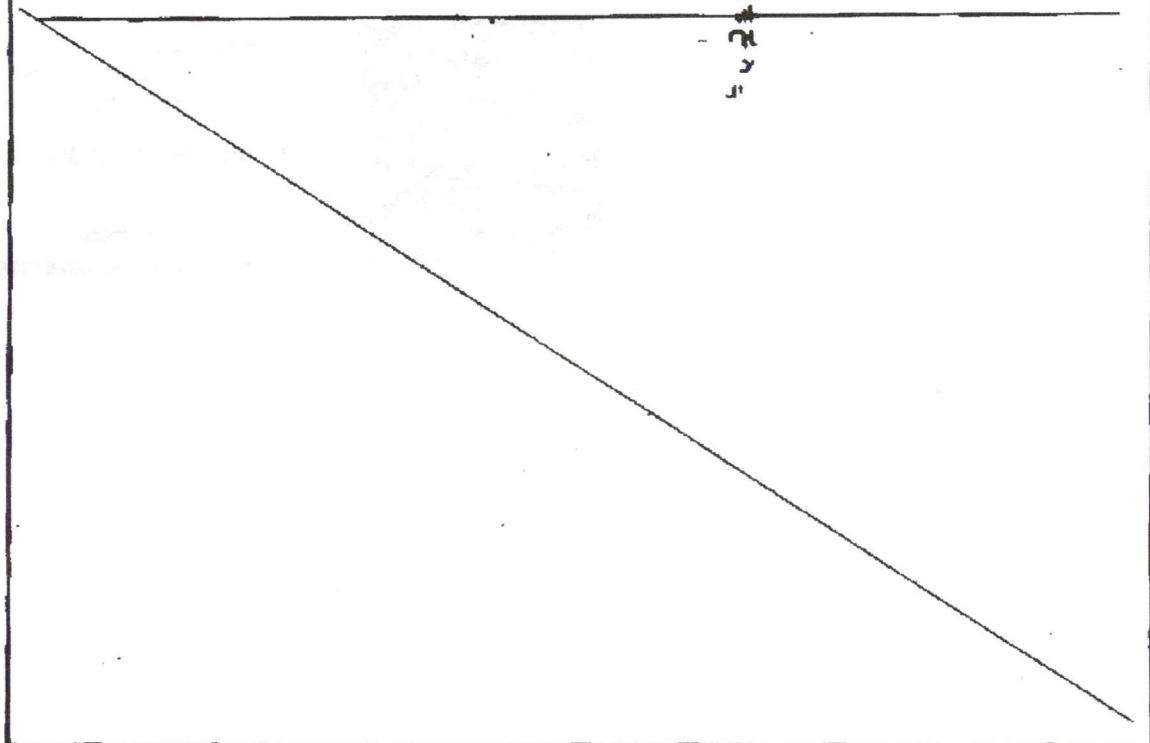
DATA: 21/01/2026

CNS 11885-0

IMÓVEL: O lote urbano, de formato irregular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de paz, município de Cafelândia, estado de São Paulo, localizado no "DISTRITO DE BACURITI", identificado como sendo o "LOTE 02 DA QUADRA D", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se seu caminhamento no ponto 07, localizado na testada do imóvel, seguindo no alinhamento da Rua Almir Guimarães Júnior, na extensão de 13,00 metros até o ponto 02, daí deflete à direita e segue por 72,00 m até o ponto 03, daí deflete à esquerda com ângulo de 45° e segue por 8,48 m até o ponto 04, daí deflete à direita com ângulo de 45° e segue por 6,00 m até o ponto 05, daí deflete em curva à direita de raio 9,50 m e segue por 29,84 m até o ponto 06, daí segue em linha reta por 84,00 m até retornar ao ponto 07, confrontando em todo esse trecho com o LOTE 01 DA QUADRA D, fechando assim o perímetro, totalizando uma área de 1.287,88 m². Cadastro Municipal 009845.-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.186.375/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Jacob Zucchi, n. 200, Centro, nesta cidade de Cafelândia, Estado de São Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: AV.2, Matrícula 15.543, livro 02 desta Serventia. O Escrevente Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro), O Oficial Substituto Igor Rodrigues Folhari (Igor Rodrigues Folhari).- Protocolo 83.789, 09 de dezembro de 2025. **SELO DIGITAL:** 118883F1000000088867226Y.



CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:20005, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula **NADA MAIS CONSTA** com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 21 de janeiro de 2026. Eu, **IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE**, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...:	R\$	45,88
Ao Estado....:	R\$	13,04
Ao Ipesp.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil: R\$		2,41
Ao Trib. Just: R\$		3,15
Ao Município.: R\$		0,00
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	75,60

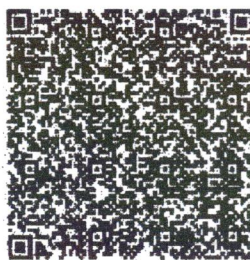
Certidão de ato praticado protocolo nº: 83769

Controle:



146795

Página: 0002/0002



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593F300006009667326U



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

Anexo I

Carlos Alberto Maganha Francisco Júnior, nascido em 30 de outubro de 1995 e falecido em 29 de dezembro de 2024, foi um cidadão cuja trajetória de vida se confunde com a história e o cotidiano do Distrito de Bacuriti, onde residiu durante a maior parte de sua vida. Filho de Evania Regina Francisco e Carlos Alberto Maganha Francisco, construiu, ao longo dos anos, uma relação sólida com a comunidade local, sendo amplamente reconhecido por sua presença constante e participação ativa na vida social do distrito. Carinhosamente conhecido como “Tio Chico”, apelido pelo qual era chamado por amigos e moradores, tornou-se uma figura emblemática e querida por todos.

Desde a infância, Carlos esteve profundamente ligado às atividades rurais, desenvolvendo uma forte conexão com a lavoura e a pecuária. Cresceu no ambiente da roça, participando da criação de gado e contribuindo com dedicação nas atividades do campo. Sempre disposto a colaborar, era conhecido por ajudar vizinhos, amigos e conhecidos, demonstrando espírito solidário e senso de coletividade, características que marcaram sua conduta ao longo de toda a vida.

Figura marcante em Bacuriti, era frequentemente considerado a “identidade do distrito”, dada sua presença constante em eventos, festividades e encontros comunitários. Carlos mantinha amizade com pessoas de todas as idades, desde crianças até idosos, sendo reconhecido por sua educação, alegria, extroversão e generosidade. Seu bom coração e o respeito conquistado junto à comunidade deixam um legado de convivência harmoniosa, participação ativa e dedicação ao próximo, que permanecerá na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.